



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA Nº 285/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARIA APARECIDA DIAS FERRI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1922/2004, de 03/09/2004;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 1º, Inciso III, Letra “b” e § 3º, da CF/88; Art. 200, 201 Par. Único da Lei nº 233/93; Arts. 26, In. II, “a”, Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 01 de setembro de 2004, à Senhora Maria Aparecida Dias Ferri, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.424.261-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.264.499-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, casada civilmente com o Servidor Sr. Antonio Pedro Ferri, falecido em data de 01 de setembro de 2004, consoante Certidão de Óbito nº 3.449, lavrado às fls. 74, do livro nº C-07, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporá – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, referência II, com 11 (onze) anos de adicional de tempo de serviço, perfazendo o valor R\$ 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).


III – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de setembro de 2004.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2004.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8878</u>
Data, <u>18 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal